



# Resenha do livro *When the people speak*, de James Fishkin

Marcelo Borel<sup>1</sup>

**Resumo:** A questão tratada por James Fishkin em seu livro *When the people speak* é: como alcançar, de fato, uma democracia deliberativa? A pergunta surge como um desdobramento da suposta inviabilidade de se construir um cenário democrático no qual coexistam participação das massas, deliberação qualificada, equidade política. O argumento para sustentar a inviabilidade dessa coexistência é que, ao juntar duas dessas características, a terceira se tornará impossível. Diante desse “trilema”, o autor propõe a construção de microcósmos deliberativos representativos das características geográficas e políticas locais, capazes de incluir todos os cidadãos por meio de amostragens e de obter equidade política e opiniões embasadas no processo deliberativo. Por fim, analisa uma série de experiências empíricas, com o objetivo de corroborar as afirmações feitas ao longo do texto e a viabilidade de sua proposta.

Fishkin inicia seu livro com seu principal problema de pesquisa: “como dar a todos os cidadãos condições para que eles sejam efetivamente motivados a refletir sobre as questões a serem deliberadas”? Esse problema envolve dois pressupostos: a equidade política de todos os cidadãos e a capacidade de deliberar com qualidade. Segundo o autor, há uma dificuldade patente em se conseguir que eles ocorram simultaneamente em sociedades de massa como as atuais, por três motivos. Em primeiro lugar, os cidadãos não são motivados a se informarem. Como o peso do voto e da opinião de uma única pessoa é considerado ínfimo

---

1 Doutorando em Ciência Política no Instituto de Estudos Sociais e Políticos (Iesp – Uerj) – marcelo.borel@gmail.com

num universo de milhões que compõem um corpo político, o indivíduo é levado a agir com uma certa “ignorância racional”, pois não se sente incentivado a buscar informações que possibilitem um voto mais consciente e politicamente embasado. Em segundo lugar, o baixo grau de acesso a informações faz com que o público tenha menos “opiniões” – entendidas como a formação cognitiva de uma posição que passou tanto pela aquisição de informações relevantes quanto por um confronto argumentativo. Dessa forma, a população é mais facilmente manipulável pelos meios de comunicação e influenciável pelas posições das classes dominantes. Em terceiro, encontra-se o fato de que as trocas de ideias e discussões políticas são feitas, geralmente, entre pessoas que compartilham perspectivas e opiniões. Ou seja, as pessoas buscam interlocutores com os quais se identifiquem, para adquirir mais confiança em suas convicções e para ter quem as respalde publicamente.

Todo esse processo faz com que o as opiniões proferidas pela população sejam “cruas”, e “não refinadas”, ou seja, não submetidas ao teste do confronto com argumentos contrários e à ponderação desses argumentos. A solução proposta é que o processo de deliberação seja feito por meio de uma engenharia procedimental que, em lugar de incentivar a desinformação, favoreça a aquisição de informações, o confronto de argumentos e, conseqüentemente, a formulação de opiniões “refinadas” que garantam qualidade na realização da deliberação. Esse processo não pode incluir todo o universo da população/eleitorado, sendo necessário que conte com a participação de um número mais reduzido de pessoas, pois a organização em microcosmos deliberativos é importante para que as pessoas neles incluídas sejam motivadas a buscar informações e a participar das deliberações, como veremos logo adiante.

Diante disso, Fishkin se empenha em conceituar o que entende por deliberação, equidade política e participação, e as razões de esses três elementos serem impossíveis de coexistir em um mesmo formato de democracia.

A deliberação é um processo no qual os indivíduos pesam os méritos dos argumentos que competem em uma mesma discussão. A qualidade da deliberação, entretanto, depende de cinco condições. Informação, balanceamento, diversidade, consciência, e considerações iguais. A efetivação dessas cinco condições é necessária para “distinguir um processo de deliberação de uma mera conversa ordinária”. Informações são necessárias por permitirem que os deliberadores construam argumentos em torno do problema em questão e os coloquem em confronto. Na ausência de informações qualificadas, o resultado das discussões não pode jamais ser uma deliberação também qualificada. Balanceamento é a capacidade dos deliberadores de pensar os argumentos que competem e verificar sua razoabilidade. Consciência é a capacidade de, através do peso dos argumentos e da verificação de sua razoabilidade, pender para aquele que melhor se encaixe na condição de “melhor argumento”. A deliberação requer diversidade pelo simples fato de que, caso no processo de deliberação haja apenas uma opinião, um lado e um ponto de vista, o que ocorrerá não é um processo deliberativo, mas um referendamentado. Por fim, é necessário que os participantes tenham considerações iguais sobre as falas e posições dos outros participantes, independentemente de quaisquer de suas características.

A equidade política, muitas vezes associada ao voto de mesmo peso entre os participantes, é entendida por Fishkin como “ter a mesma chance de dar o voto decisivo”. Nesse sentido, a elaboração de microcosmos deliberativos por meio de amostras representativas da população seria um método inclusivo que permitiria participação plena. Já que todos os cidadãos têm a mesma probabilidade de serem selecionados para essa amostra e de, posteriormente, proferirem o voto de minerva, todos estão incluídos no processo deliberativo.

Por fim, participação política seria “o comportamento de parte dos membros da massa pública influenciando direta ou indiretamente a formulação, adoção, ou implementação de governos ou de escolhas políticas”. A questão da participação envolve a sua extensão dentro da sociedade – quantas pessoas participam

ou podem participar –, e o grau de influência dessas pessoas no processo deliberativo – qual o grau de influência dos participantes dentro do processo deliberativo. Essas faces se articulam na formulação do dilema da participação e da ignorância racional, preconizando que, quanto menor for o impacto individual no processo deliberativo, menores serão os incentivos para a participação e para busca de informações.

Definidos os três conceitos, Fishkin passa a explicar a incompatibilidade por ele observada entre esses elementos constitutivos da democracia deliberativa. O autor diferencia três resultados que podem ser constituídos a partir da agregação desses três elementos: a democracia de massas, caracterizada pela participação e equidade política de todos, mas na qual o processo deliberativo é fraco; a deliberação mobilizada, na qual todos podem participar produzindo deliberações qualificadas, mas sem equidade política entre todos os cidadãos; e os microcosmos deliberativos, que concedem equidade política e deliberações qualificadas mas com participação limitada.

O desequilíbrio inerente à coexistência desses três elementos constitutivos da democracia deliberativa se origina, também, no dilema da participação e da ignorância racional. Encontra-se aqui o argumento central que percorre todas as páginas do livro. Ao se incluir todos os cidadãos no processo deliberativo, concedendo-lhes completa equidade política, cria-se um forte desincentivo à participação e à aquisição de informações bem embasadas e qualificadas para efetivação da deliberação, uma vez que o impacto da participação individual dentro do universo de participantes é mínimo. Para que todos possam participar de forma direta e ampliada e produzir deliberações qualificadas, é preciso que existam fóruns deliberativos abertos à participação popular cujos critérios de seleção de participantes sejam a própria predisposição dos indivíduos a ocupá-los. Ou seja, participariam apenas as pessoas que se sentissem dispostas e tivessem tempo e recursos suficientes para investirem em sua participação. Os critérios de autosseleção, por mais que, em tese, permitam que qualquer indivíduo participe, retiram da estrutura participativa a equidade política ao, de antemão, exigirem

certas condições socioeconômicas para que exista disponibilidade individual para a participação. Diante disso, um modelo no qual todos os participantes sejam equânimes e tenham incentivos para participar e para adquirir informações e produzir deliberações qualificadas demanda que se aumente o peso relativo da participação individual, o que seria incompatível com o acesso de todos os cidadãos ao processo deliberativo. Temos, na sequência desses três exemplos, a democracia de massas, a deliberação mobilizada e os microcosmos deliberativos, respectivamente – e um “trilema” sobre o qual debruçar.

Diante desse trilema e da necessidade de se combater também uma eventual “ditadura da maioria” (tirania), o autor aponta quatro formas de se amalgamar a opinião pública com deliberação: 1) opinião deliberativa de massas; 2) opinião deliberativa de um grupo seletivo; 3) opinião crua de um grupo seletivo; e 4) opinião crua de massas. Segundo Fishkin, a possibilidade 1 é impossível de ser atingida, e a possibilidade 3 é apenas um aspecto da possibilidade 4. Assim, o confronto se situa entre a opinião deliberativa de um grupo seletivo e a opinião crua de massas. Optando por qualificar o processo deliberativo e argumentando que, por meio da seleção de amostras aleatórias representativas a participação de todos os cidadãos é igual (uma vez que todos participam da amostra e tem as mesmas condições de serem selecionados para participar), Fishkin afirma ser a opinião deliberativa de um grupo seletivo (possibilidade 2) o melhor mecanismo deliberativo.

Por fim, tendo feito essa escolha, traça seis prováveis impactos que a participação nesse tipo de evento/instituição deve provocar sobre os participantes e sobre a democracia como um todo. São elas: a) mudança nas atitudes (apoio a diferentes alternativas de políticas); mudanças nas intenções de voto; melhoria nas capacidades cívicas; melhoria na consciência de coletividade, mudanças no diálogo público e mudanças nas políticas públicas. A análise dos resultados de pesquisas empíricas realizadas em diversos microcosmos deliberativos confirmam o argumento do autor de que a utilização de microcosmos deliberativos são, de fato, a melhor forma possível de se deliberar em uma democra-

cia de massas – mantendo equidade política entre todos os cidadãos e evitando a emersão de uma tirania da maioria.

Apesar da aparente lógica interna dos argumentos proferidos por James Fishkin e da construção linear da sua exposição, algumas críticas devem ser feitas ao livro.

Em primeiro lugar, ao preconizar que o processo deliberativo, para se diferenciar de uma “conversa comum”, deve cumprir os critérios de informação, balanceamento, diversidade, consciência e considerações iguais, o autor não pondera a existência de diversos problemas comunicacionais de representatividade inerentes ao debate. Afirmando que todos os deliberantes devem focar-se sempre em apoiar “o melhor argumento”, deixa de lado a existência de interesses particulares e de ações estratégicas e apaixonadas. Fecha as portas para que haja qualquer tipo de representação feita por meio de partidos ou de grupos previamente formados pela comunhão de interesses comuns. Similarmente, ao estabelecer que todos os deliberantes tenham suas opiniões pesadas da mesma forma pelos demais, tira do processo deliberativo a carga simbólica existente nas diferentes perspectivas sociais. Por exemplo, é imprescindível que a definição de políticas públicas para negros e mulheres tenha mais participação de indivíduos desses segmentos.

Em segundo lugar, o autor falha no argumento de que a elaboração de microcosmos deliberativos por meio de amostragem aleatória permite a participação de todos. Uma vez que os impactos positivos produzidos pela participação serão adquiridos apenas por aqueles que efetivamente foram sorteados e se disponibilizaram a participar do evento, não se pode inferir que a participação é plural. Tampouco se pode presumir que a pluralidade total de perspectivas sociais ou de opiniões estão representadas na amostra selecionada, mesmo que haja critérios robustos de análise socioeconômica e geopolítica em sua elaboração.

Por fim, o próprio pressuposto admitido por Fishkin de que é impossível agregar simultaneamente participação, deliberação e equidade política não condiz com a realidade política de al-

guns países latino-americanos. Ao se observar a formação de governos de esquerda em alguns países sul-americanos, sobretudo Venezuela, Bolívia e Equador, é possível notar uma forte sintonia entre as vontades das ruas, as políticas de governo, a equidade política e a participação massificada. Não se pode dizer, nesses casos, que os governos nacionais funcionam como meros instrumentos de efetivação dos anseios da população, que seriam captados e efetivados. Existem ali projetos políticos claros e com lideranças bem-definidas, dotados de apoio popular. O grande equívoco encontra-se em entender a ideia de “participação” apenas dentro dos preceitos institucionais tradicionais. A participação pode (e deve) se dar também fora das casas legislativas e das instituições formais propostas pelo Estado. Os movimentos populares que brotaram em todo o globo nos últimos anos são uma demonstração de que a política participativa pode ser feita também nas ruas – mesmo que elas sejam, nos termos de Fishkin, uma forma de “amostragem enviesada”.

## BIBLIOGRAFIA

FISHKIN, J. (2011), **When the People Speak: Deliberative Democracy and Public Consultation**, Oxford: Oxford University Press.

## Como publicar nos *Cadernos da Escola do Legislativo*

1 – Publicamos estudos de natureza analítica, preferencialmente inéditos, sobre temas de interesse do Poder Legislativo, do Estado e da sociedade, nas áreas de Direito, Administração Pública, Ciência Política, História Política, Políticas Públicas, Economia, Orçamento Público e afins.

2 – Além de estudos monográficos, aceitam-se traduções ou resenhas. A responsabilidade pelos artigos publicados é exclusiva dos autores. Se for o caso, o autor deverá tomar as providências necessárias no sentido de obter permissão para a publicação ou o uso de qualquer material eventualmente protegido por direitos autorais.

3 – O texto recebido será avaliado por parecerista *ad hoc*, especialista na área do tema abordado, observando-se os critérios de densidade e adequação aos objetivos da publicação. O parecerista poderá sugerir modificações formais ou de conteúdo, ou opinar pela não publicação, caso em que o autor será comunicado da decisão tomada.

4 – Devem acompanhar o texto informações acadêmicas e profissionais sobre o autor (titulação acadêmica, atividade profissional, vínculo institucional e informações para contato).

5 – O texto deverá ser endereçado ao editor da publicação e encaminhado para o endereço eletrônico: [nepel@almg.gov.br](mailto:nepel@almg.gov.br).

6 – O texto deverá ter entre 15 e 30 laudas, que correspondem a uma faixa de 36.000 a 72.000 caracteres (sem espaços), excetuadas as resenhas, para as quais se pede um mínimo de três laudas, ou 7.200 caracteres (sem espaços), e um máximo de 30 laudas. Deverão acompanhá-lo resumo e *abstract*, com as respectivas palavras-chave e *keywords*.

Os artigos publicados são de responsabilidade dos autores.

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Escola do Legislativo

Av. Olegário Maciel, 2.161 – Belo Horizonte – MG – 30180-112

Tel.: (31) 2108-3400